# Cerveró ludibriou Conselho da Petrobras sobre Pasadena, diz Dilma

Em defesa apresentada ao Tribunal de Contas da União no processo sobre a compra de Pasadena, no Texas (EUA), a ex-presidente Dilma Rousseff (PT) afirma que o Conselho Administrativo da Petrobras foi induzido a erro na negociação, acusando diretamente o ex-diretor Néstor Cerveró e outros integrantes de sua diretoria de omitirem informações.

O documento, assinado pelos advogados Walfrido Jorge Warde Júnior
e José Eduardo Martins Cardozo, foi entregue pela defesa de Dilma no dia 29 de dezembro. Eles pedem que a ex-presidente e ex-integrante do conselho não seja responsabilizada pelos prejuízos e que seus bens sejam desbloqueados.

Reprodução

Segundo a defesa de Dilma, Nestor Cerveró atuou em conluio com Astra Oil.

Em outubro, o TCU determinou o bloqueio de bens da petista pelos prejuízos causados na operação. Segundo a corte de contas, houve “má gestão proposital com a finalidade de encobrir desvios”. A medida também atingiu o ex-ministro Antonio Palocci e o ex-presidente da petrolífera José Sérgio Gabrielli, que integravam o Conselho de Administração.

Em 2006, a Petrobras comprou 50% da Refinaria de Pasadena por US$ 359 milhões. Por causa de uma cláusula de contrato conhecida como *put option*, a estatal foi obrigada a comprar os outros 50% da Astra Oil, o que resultou em um gasto total de US$ 1,18 bilhão.

Segundo Dilma Rousseff, a negociação aprovada pelo Conselho de Administração teve como base os termos e condições apresentados no Resumo Executivo. Neste documento, de acordo com a defesa, não havia qualquer menção à clausula de *put option*. Além disso, nele havia uma avaliação profissional feita pelo Citigroup considerando "justo" o valor de US$ 359 milhões por 50% da refinaria.


2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

Os advogados dizem que o fato de o Conselho de Administração ter autorizado a compra de parte de refinaria não impede que a diretoria pactue cláusulas convencionais, acessórias e ínsitas ao negócio jurídico, e que não alteram a sua substância.

Porém, segundo os defensores, esse não é o caso da cláusula de opção de venda que foi inserida no contrato. Principalmente porque, se para a compra de parte das ações foi necessária a aprovação do conselho, também seria necessária a análise para colocar uma cláusula que tratava da venda do mesmo tanto de ações por um preço ainda maior.

"A *put option*, da maneira como pactuada, era até mesmo mais impactante ao caixa da Petrobras do que o contrato de Compra e Venda de Ações. Afinal, permitia que a Astra Oil vendesse um número de ações da Refinaria de Pasadena equivalente ao número de ações objeto do Contato de Compra e Venda de Ações (50% das ações), só que com um preço 20% mais elevado", dizem os advogados.

**Conluio e propina**
Segundo Walfrido Warde Júnior  e Cardozo, alguns diretores e empregados da Petrobras agiram de modo deliberado a ocultar dos demais membros da diretoria e do Conselho de Administração as disposições contratuais que tornavam o negócio lesivo aos interesses da Petrobras, bem como quaisquer elementos que pudessem levantar dúvidas sobre a lisura da operação. Para isso, os membros da diretoria teriam recebido propina da Astra Oil.

A defesa alega que o fato de o documento assinado por Nestor Cerveró, no qual solicita autorização para a compra de parte da refinaria, "omitir a *put option* deixa claro a intenção de ludibriar o Conselho de Administração, impedindo que conhecesse essa questão de evidente relevância para a companhia".

Os advogados apontam que nem mesmo a avaliação feita pelo Citigroup menciona a existência desta cláusula, mesmo tendo acesso a todas as minutas contratuais existentes até aquele momento. "O normal seria que uma condição tão relevante quanto a *put option* fosse mencionada na *fairness opinion*, e o preço de exercício da opção igualmente apreciado pelo Citigroup", alegam.

Eles ressaltam, contudo, que não querem com isso fazer qualquer acusação contra o Citigroup. "O mais provável, contudo, é que o Citigroup tenha sido induzido pela Diretoria a elaborar uma *fairness opinion* que tratasse exclusivamente do preço de aquisição dos 50% da Refinaria de Pasadena, sem fazer qualquer menção à *put option"*, afirmam.

A defesa de Dilma aponta ainda que em todas as oportunidades que Cerveró tentou convencer o conselho a comprar os 50% restantes da refinaria, os pedidos foram negados.

**Responsabilidade da equipe**
No documento entregue ao TCU, a defesa alega ainda que é absolutamente incabível a responsabilização de Dilma. Isso porque o Conselho de Administração não poderia ser responsabilizado pelo fato de a Diretoria Executiva ter pactuado uma opção de venda lesiva à Petrobras, sem autorização do conselho.

Os advogados afirmam que, ao definir o parâmetro de diligência esperado dos membros do Conselho de


2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

Administração, é preciso considerar as características da Petrobras, entre elas o "brutal volume de operações e negócios submetidos à apreciação do Conselho de Administração da Companhia" e o "vasto corpo técnico que apoia a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração e o aparato de controles internos que subsidiam suas decisões".

"Nesse contexto, exigir que o Conselho de Administração revise minutas contratuais das operações que lhe são submetidas, mesmo quando há diversos pareceres internos e externos favoráveis às operações, implicaria condenar a companhia à total paralisia e exigiria que toda a estrutura de controles internos que apoia a Diretoria Executiva fosse replicada no âmbito do Conselho de Administração".

**Clique aqui para ler a defesa de Dilma Rousseff.**

**Date Created**
16/01/2018


2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.